

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA – IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA MOLA, NA RUA SEIS, N. 127, NO BAIRRO: PARQUE RES. TROPICAL VILLE, EM CUIABA-MT, QUE HÁ TEMPOS SE ENCONTRA COM A NECESSIDADE DESTA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E CRIANÇAS NESTA RUA DE GRANDE FLUXO E GRANDE PERIGO NA LOCALIDADE REFERIDA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA – IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA MOLA, NA RUA SEIS, N. 127, NO BAIRRO: PARQUE RES. TROPICAL VILLE EM CUIABA-MT, QUE HÁ TEMPOS SE ENCONTRA COM A NECESSIDADE DESTA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E CRIANÇAS NESTA RUA DE GRANDE FLUXO E GRANDE PERIGO NA LOCALIDADE REFERIDA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICO que a LOCALIDADE em questão não possui “quebra-molas”, também conhecidos como lombadas, que são elevações construídas transversalmente na via com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos. Esses dispositivos funcionam como importantes instrumentos de sinalização física, contribuindo diretamente para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, especialmente em áreas com grande circulação de pedestres. As funções dos quebra-molas são reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária, proteger pedestres e ciclistas e promover o respeito às normas de trânsito. Sua presença é essencial principalmente em locais onde há maior risco, como em frente a escolas, hospitais, praças e regiões com intenso fluxo de pessoas, proporcionando mais segurança e qualidade de vida à população.



A instalação de quebra-molas contribui significativamente para a diminuição de acidentes de trânsito, uma vez que obriga os condutores a reduzirem a velocidade, tornando o ambiente mais seguro para todos os usuários da via. O Código de Trânsito Brasileiro estabelece, em seu artigo 29, que os veículos de maior porte devem zelar pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e todos pela segurança do pedestre. Dessa forma, medidas físicas como os quebra-molas reforçam o cumprimento dessas normas, auxiliando na conscientização dos condutores. Ressalta-se que o uso adequado dos quebra-molas não depende apenas dos motoristas, sendo também importante a colaboração de todos os usuários da via para garantir um trânsito mais seguro e organizado.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a, **SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB -CUIABÁ-MT, providencie MÁXIMA URGÊNCIA – IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA MOLA, NA RUA SEIS, N. 127, NO BAIRRO: PARQUE RES. TROPICAL VILLE, EM CUIABA-MT, QUE HÁ TEMPOS SE ENCONTRA COM A NECESSIDADE DESTA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E CRIANÇAS NESTA RUA DE GRANDE FLUXO E GRANDE PERIGO NA LOCALIDADE REFERIDA, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de julho de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

